



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
PODER LEGISLATIVO
www.cmr.pa.gov.br

ATO DA PRESIDENCIA Nº 003/2022

Dispõe sobre o adiamento da realização de Sessão Ordinária por motivo de força maior.

Considerando o comunicado da Equatorial Energia, empresa concessionária de distribuição de energia elétrica, avisando do desligamento programado do fornecimento de energia previsto para o dia 17 de outubro de 2022, durante o período de Sessão.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**, no uso de suas atribuições regimentais, em especial o previsto no Art. 17, III, Letra “a”, emite o seguinte **ATO DA PRESIDENCIA**:

Art. 1º. Fica adiada para o próximo dia 18 de outubro de 2022, no Horário Regimental, a realização da Sessão Ordinária anteriormente prevista para o dia 17/10/22.

Art.2º. Para que não haja atraso nas pautas dos expedientes em função dessa alteração serão realizadas duas Sessões Ordinárias no dia 18/10/22.

Registre-se e Publique-se.

Redenção/PA, 13 de outubro de 2022


Gabriel Salomão
Presidente

Estado do Pará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Redenção
PUBLIQUE-SE
13/10/22

Ronigley Silva Maranhão Alves
Secretário Geral
Portaria 003/19-CMR



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N° .156/2022-CMR

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Considerando “Aviso de a Interrupção de Energia, dia das 08:40 as 13:30 hs”.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar ponto facultativo, expediente da Câmara Municipal, devido o aviso de desligamento programado, do fornecimento de energia, dia 17 outubro de 2022.

Parágrafo Único – Abonar nos termos dos dispositivos regimentais, as faltas de todos os servidores, no dia supra- mencionado.

Art. 2º - Os servidores detentores de cargos comissionados e de funções gratificadas, em caso de necessidade, deverão se apresentar mediante chamamento do superior imediato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições, em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Redenção, aos 13 dias do mês de outubro de 2022.


Ver. GABRIEL SALOMÃO
Presidente da Câmara Municipal

RC/rc

Estado do Pará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Redenção
PUBLIQUE-SE

Ronigley Silva Maranhão Alves
Secretário Geral
Portaria 003/19-CMR